

CONSELHEIROS EM DESTAQUE**Um autor em três diferentes obras  
de acordo com novo cpc**

Ópós doutor **Rennan Krüger Thamay**, Conselheiro deste periódico desde as primeiras edições, tem trajetória como professor e jurista marcada por intensa produção literária. Processualista de primeira grandeza, Rennan assina com José Maria Tesheiner a obra Teoria Geral do Processo em conformidade com o novo CPC (Forense), adotando tom crítico como tônica. Após exposição didática de cada tema, sempre respaldada nas mais relevantes obras doutrinárias e referências jurisprudenciais, acrescentam acurada análise e apresentam sua conclusão sobre o assunto discutido.

Na obra Aspectos Processuais da Incorporação Societária, Dr Rennan Thamay, em co-autoria com Arruda Alvim, Eduardo Arruda Alvim e Fernando C. Queiroz Neves, inaugura no Brasil posição doutrinária sólida, construindo elementos e limites estruturais para o tema. É mensurável sua importância, visto intimamente ligada à Súmula 554 (STJ. Órgão Julgador S1 - PRIMEIRA SEÇÃO. Data do Julgamento 09/12/2015. Data da Publicação/Fonte DJe 15/12/2015) reconhecendo que “na hipótese de sucessão empresarial, a responsabilidade da sucessora abrange não apenas os tributos devidos pela sucedida, mas também as multas moratórias ou punitivas referentes a fatos geradores ocorridos até a data da sucessão”.

Em carreira solo, Rennan Krüger Thamay publicou A coisa julgada no controle de constitucionalidade abstrato – de acordo com o novo CPC. O autor constata que, neste tipo de controle, não há formação de coisa julgada, pois as decisões do STF, em se tratando de modelo abstrato, são mutáveis e não vinculantes ao próprio STF, assim como ao Poder Legislativo, fazendo com que se possa sustentar e compreender que a coisa julgada só se perfaz no controle difuso de constitucionalidade. Leitura indispensável para as disciplinas Processo Civil e Processo Constitucional dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito, recomendada também para candidatos de concursos, e extremamente útil para advogados, juízes, promotores, procuradores, desembargadores e ministros, dada a importância para a atuação forense frente ao STF.

## Sem fronteiras

O Conselheiro **Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira**, empossado em Janeiro deste ano no cargo de Presidente do tradicional Instituto Brasileiro de Direito Desportivo - IBDD, tornou-se imortal em sessão solene como Membro Efetivo da cadeira de número 36, da Academia Nacional de Direito Desportivo. O Advogado, que é Mestre em Direito Desportivo pela Universitat de Lleida/INEFC e Doutorando em Direito pela Universidad Rey Juan Carlos, ambas universidades espanholas, é Autor e Coordenador de obras como 2014 - Ambush Marketing -2016; Direito do Trabalho e Desporto, Volumes I e II e já se transformou em palestrante sem fronteiras.

Além de cursos nacionais, é professor convidado do Instituto Superior de Derecho y Economía - ISDE/Madrid, onde integra o corpo docente do LL.M. in International Sports Law; do Master de Gestão Desportiva da FIFA/CIES/RFEF/URJC e do Master in Diritto e Organizzazione Aziendale dello Sport, promovido pelo Sports Law and Policy Centre, na Itália. Com palestras na Università Sapienza de Roma e na Universidade de Coimbra em Portugal, o Conselheiro traz a experiência internacional e leva a realidade brasileira aos locais que visita.

### *Parceria de fato*

**A** Revista Jurídica da Unisul, De Fato e de Direito, consolida parceria com o tradicional Simpósio Nacional de Direito, este ano em sua XXV edição.

O evento, que acontece em Gramado (20 e 21 de maio), conta, a cada ano, com número crescente de alunos da Unisul dentre seus participantes. É oportunidade em que podem estudar o direito na visão dos maiores juristas, alguns dos quais, autores que colaboram com a nossa Revista.

Fiel à missão de divulgar o pensamento de diferentes estudiosos do direito, durante o XXV Simpósio, exemplares da versão impressa De Fato e de Direito serão sorteados.

